



ARNEIROZ

**AVISO DISPENSA Nº 2022.07.12.1
EM RAZÃO DO VALOR
ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**



O Município de Arneiroz, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, em sua sede no município de Arneiroz, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.748.297/0001-54, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	1.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: das 08hs00min do dia 14/07/2022 2.FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: às 08hs00min do dia 18/07/2022
HORÁRIOS	HORÁRIO DE BRASÍLIA
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Setor de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, localizado a Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, Arneiroz/CE
ENDEREÇO DE E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	licitacaoarneiroz@hotmail.com B

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- ❖ Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Art. 75, inciso I – Modalidade **Dispensa de Licitação** e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- ❖ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** – 15.451.0333.2.022
- ❖ **Elementos de Despesas:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações
- ❖ **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.0. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO – FECHAMENTO DO LIXÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - Projeto Básico e Orçamento Básico;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO III - Modelo de planilha de preços;

ANEXO IV - Minuta de contrato;

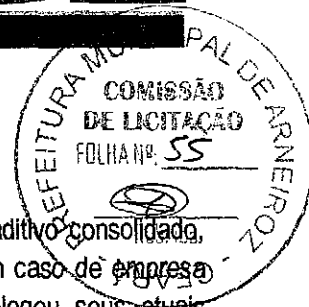
ANEXO V - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.

2.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

2.1. A presente convocação será durante o **PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da publicação da presente convocação e os respectivos documentos deverão ser entregues no setor de licitação, no endereço citado acima, ou enviados para o e-mail: licitacaoarneiroz@hotmail.com, fazendo referência a **DISPENSA**.



ARNEIROZ



3.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.1.2. **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou o último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

3.1.3. Cópia da **Cédula de Identidade** (RG) e Cpf dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades

3.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;

3.1.5. Certidão Regularidade junto à **Secretaria de Estado** da Fazenda Pública Estadual;

3.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**CND Municipal**);

3.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

3.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);

3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.1. **Comprovação de aptidão** para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.2.2. Prova de inscrição, ou registro, da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (**CREA**) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (**CAU**) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, dentro do prazo de validade

4.0. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal (2021)**, já exigíveis, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado. Devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

4.2. Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

5.0. OUTRAS EXIGÊNCIAS

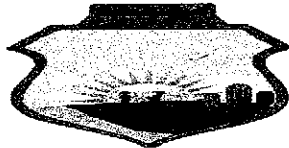
5.1.1. **Declaração de responsabilidade técnica** na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços objeto do certame, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante, conforme modelo do **Anexo V**.

6.0. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7.0. PAGAMENTO



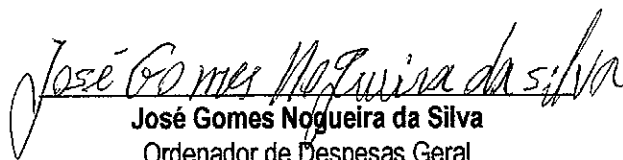
ARNEIROZ

- 7.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados;
- 7.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8.0. DAS DISPOSIÇÕES

- 8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de convocação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2. O Município deverá anular o presente Edital de Convocação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3. anulação do presente procedimento de Aviso de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arneiroz/CE, 12 de Julho de 2022

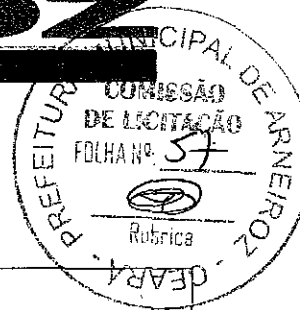

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador de Despesas Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS





ARNEIROZ



ANEXO I

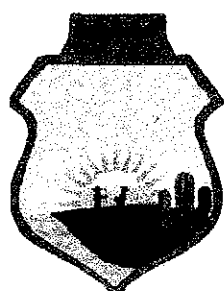
01. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

(Memorial Descritivo, Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memórias de Cálculo, Composição do BDI, Tabela de Encargos Sociais, Relatório Analítico – Composições de Custos e Orçamento – Curva ABC de Serviços)

02. ANEXOS

(Planta Baixa)

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ



ARNEIROZ

**CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO -
FECHAMENTO DO LIXÃO**

JUNHO DE 2022



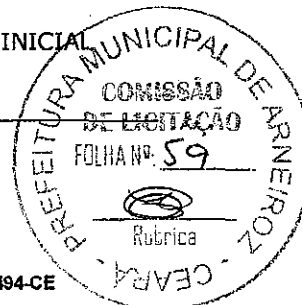
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221006296

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0603436900**

Registro: **35634CE**

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro: **0000425494-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: **06.748.297/0001-54**

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: **10**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: **63670000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CE-176

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: **63670000**

Data de Início: **20/06/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.308665, -40.201846**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: **06.748.297/0001-54**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DO LIXÃO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DybZw
Impresso em: 05/07/2022 às 14:33:59 por: , ip: 177.19.121.16

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





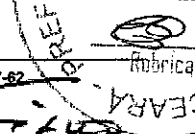
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221006296

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO
INICIAL DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 60



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 24 de JUNHO de 2022
Local data

Claudia Villas Boas
CLAUDIA VILLAS BOAS - CPF: 048.266.037-62
Monteiro Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215465731

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0yhZw
Impresso em: 05/07/2022 às 14:33:59 por: , ip: 177.19.121.16





CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO



ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	DATA : 20/06/2022		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%
			MES	REF.	
					05/2021

1. MURO DE FECHAMENTO

CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E ENTORNO.

1.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

AS ALVENARIAS DE TIJOLOS COMUNS SERÃO EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 09 CM X 19 CM X 19CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESPESSURAS DE 10CM NO TRAÇO 1:2:8. OS TIJOLOS SERÃO MOLHADOS ANTES DA COLOCAÇÃO E ASSENTADOS FORMANDO FIADAS PERFEITAMENTE NIVELADAS, APRUMADAS E ALINHADAS, COM JUNTAS DE NO MÁXIMO 2CM (DOIS CENTÍMETROS) DE ESPESSURA, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS CONTÍNUAS E VERTICAIS DESCONTÍNUAS, REBAIXADAS COM A PONTA DA COLHER PARA QUE O REBOCO POSSA ADERIR FORTEMENTE. NÃO SERÁ PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE TIJOLOS COM OS FUROS VOLTADOS NO SENTIDO DA ESPESSURA DA PAREDE, NEM O EMPREGO DE TIJOLOS DE PADRÕES DIFERENTES NUM MESMO PANO DE ALVENARIA.

PARA A FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS E RODAPÉS DE MADEIRA SERÃO EMPREGADOS TACOS DE MADEIRA DE LEI, EMBUTIDOS EM CREOSOTO QUENTE. O CREOSOTO DEVE ESTAR A 95 GRAUS CENTÍGRADOS E O TEMPO A IMERSÃO SERÁ DE CERCA DE 90 MINUTOS. TANTO PARA GUARNIÇÕES DAS ESQUADRIAS COMO PARA OS RODAPÉS, O ESPAÇAMENTO DOS TACOS SERÁ DE 80 CM, NO MÁXIMO. TODAS AS SALIÊNCIAS SUPERIORES A 4,0 CM DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS COM A PRÓPRIA ALVENARIA, NÃO SER PERMITINDO SUA EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE COM ARGAMASSA.

AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS EM PAREDES SERÃO ENVOLTAS EM ARGAMASSA A11 OU A12. TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS LEVARÃO VERGAS DE CONCRETO. PARA VÃOS SUPERIORES A 1,50M, SOLICITAR DETALHES À FISCALIZAÇÃO.

2. ESQUADRIAS

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA. A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS. A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS. DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS A PINTURA.

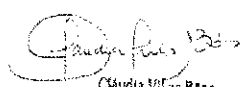
2.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

3. PINTURA

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA. A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS. A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS. DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS A PINTURA.

3.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

A APLICAÇÃO DE ESMALTE NAS ESQUADRIAS DEVERÁ SER EM DUAS DEMÃOS.


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-GO 11985-D

RESUMO DO ORÇAMENTO					
 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	DATA : 20/06/2022		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%
				MES	REF
				47,76%	06/2021
				0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	MURO DE FECHAMENTO	90.767,25	97,20
2	ESQUADRIAS	2.163,06	2,32
3	PINTURA	453,12	0,49
VALOR BDI TOTAL:		18.677,75	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		74.705,68	
VALOR TOTAL:		93.383,43	

NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	DATA :	20/06/2022	BDI :	25,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	PONTE	VERSÃO	HORA	MES
	ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
DATA REF: 05/2021						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		MURO DE FECHAMENTO							
1.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	262,50	276,62	345,78	72.612,75	90.767,25
2		ESQUADRIAS							
2.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	4,50	384,54	480,68	1.730,43	2.163,06
3		PINTURA							
3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	9,60	37,76	47,20	362,50	453,12
								VALOR BDI TOTAL:	18.677,75
								VALOR ORÇAMENTO:	74.705,88
								VALOR TOTAL:	93.383,43

NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Claudia Wilson
Claudia Wilson Books
Eq. Edn
CNE 551435-0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO				DATA :	20/06/2022	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ				SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO		83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	MURO DE FECHAMENTO	90.767,25	25,00 % 22.691,81	25,00 % 22.691,81	25,00 % 22.691,81	25,00 % 22.691,82	100,00 % 90.767,25
2	ESQUADRIAS	2.163,06	25,00 % 540,77	25,00 % 540,77	25,00 % 540,77	25,00 % 540,75	100,00 % 2.163,06
3	PINTURA	453,12		20,00 % 90,62	20,00 % 90,62	60,00 % 271,88	100,00 % 453,12
		93.383,43	23.232,58 23.232,58	23.323,20 46.555,78	23.323,20 69.878,98	23.504,45 93.383,43	93.383,43

Cláudia Viana Brito
Cláudia Viana Brito
CPF: 026.111.111-00
CNPJ: 06.940.888-00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO		DATA : 20/06/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO		BDI : 25,00%
	ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ		FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		VERSÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		MES
				REF.
				05/2021
				83,85%
				47,76%
				0,00%
				0,00%

1. MURO DE FECHAMENTO

1.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

	H	QTD
FRENTE (175,00)*H	1,50000000	262,50
		262,50

2. ESQUADRIAS

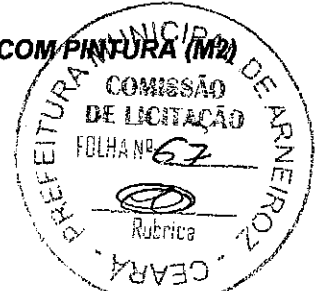
2.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

	QTD
PORTÃO DE ACESSO (PF1) 3,00*1,50	4,50
	4,50

3. PINTURA

3.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

	QTD
PORTÃO DE ACESSO 3,00*1,60*2	9,60
	9,60




 Cláudio Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14583-D

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	DATA : 20/06/2022		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	3,01
	TOTAL	3,81

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	4,56

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 100/100	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 25,00%

$((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I)-1$



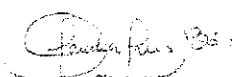

 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA - CE 14365-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	DATA : 20/06/2022	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,85% 47,76% 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

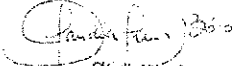
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

HORISTA = 83,85%
MENSALISTA = 47,76%

A + B + C + D


Cláudia Vilas Bôas
Fcp - Cnt
CREA-CE 14381-D

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	DATA : 20/06/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	FONTE SEINFRA
	ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		BDI : 25,00% HORA: 17,76% MES: 05/2022 COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 70

1.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	22,31	0,67
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,67

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	16,77	2,52
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	16,77	3,69
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	20,77	66,46
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	20,77	15,58
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	15,55	80,86
TOTAL MAO DE OBRA:					172,23

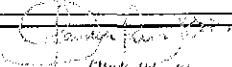
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	10,05	0,40
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	74,72	5,98
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	67,50	5,74
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	9,50	20,71
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	76,19	2,29
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,56	25,20
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,06	9,91
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	73,90	0,74
11917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	5,76	2,59
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,58	10,44
12098 TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	3,15	2,74
TOTAL MATERIAL:					103,74
VALOR:					276,62

2.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
TOTAL MAO DE OBRA:					31,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,72	0,07
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
16727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (≈1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,45	352,45
TOTAL MATERIAL:					352,60
VALOR:					384,54

3.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

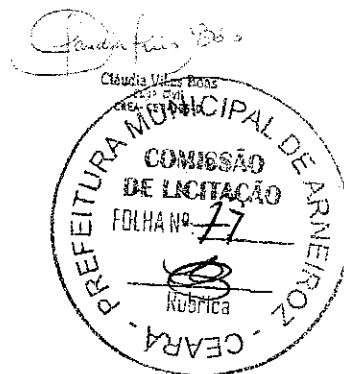

 Claudio Luiz de Paiva
 Eng. Civil
 CREA-CE 000000-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	DATA : 20/06/2022		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	ENDEREÇO:	ZONA RURAL - ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL MAO DE OBRA:						30,04

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
TOTAL MATERIAL:						7,74

VALOR:	37,76
--------	-------



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 OBRA: DESCRIÇÃO: ENDEREÇO: CLIENTE:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	DATA: 20/06/2022 BDI: 25,00%
	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO HORA 83,85%
	ZONA RURAL - ARNEIROZ	SEINFRA COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DATA REP. 05/2021
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA				262,50	345,78	90.767,25			A
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO				4,50	480,68	2.163,06			C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO				9,60	47,20	453,12			C

SUBTOTAL ATÉ 100,00%

93.383,43

Outros

0,00

Valor total do Orçamento

93.383,43

Claudia Vilas Boas

CPF: 046.423.125-9





ANEXOS

COORDENADAS UTM:
E:367052.67 N:9302517.36

SENTIDO S/D DE ARNEIROZ

PROJETO GEOMÉTRICO

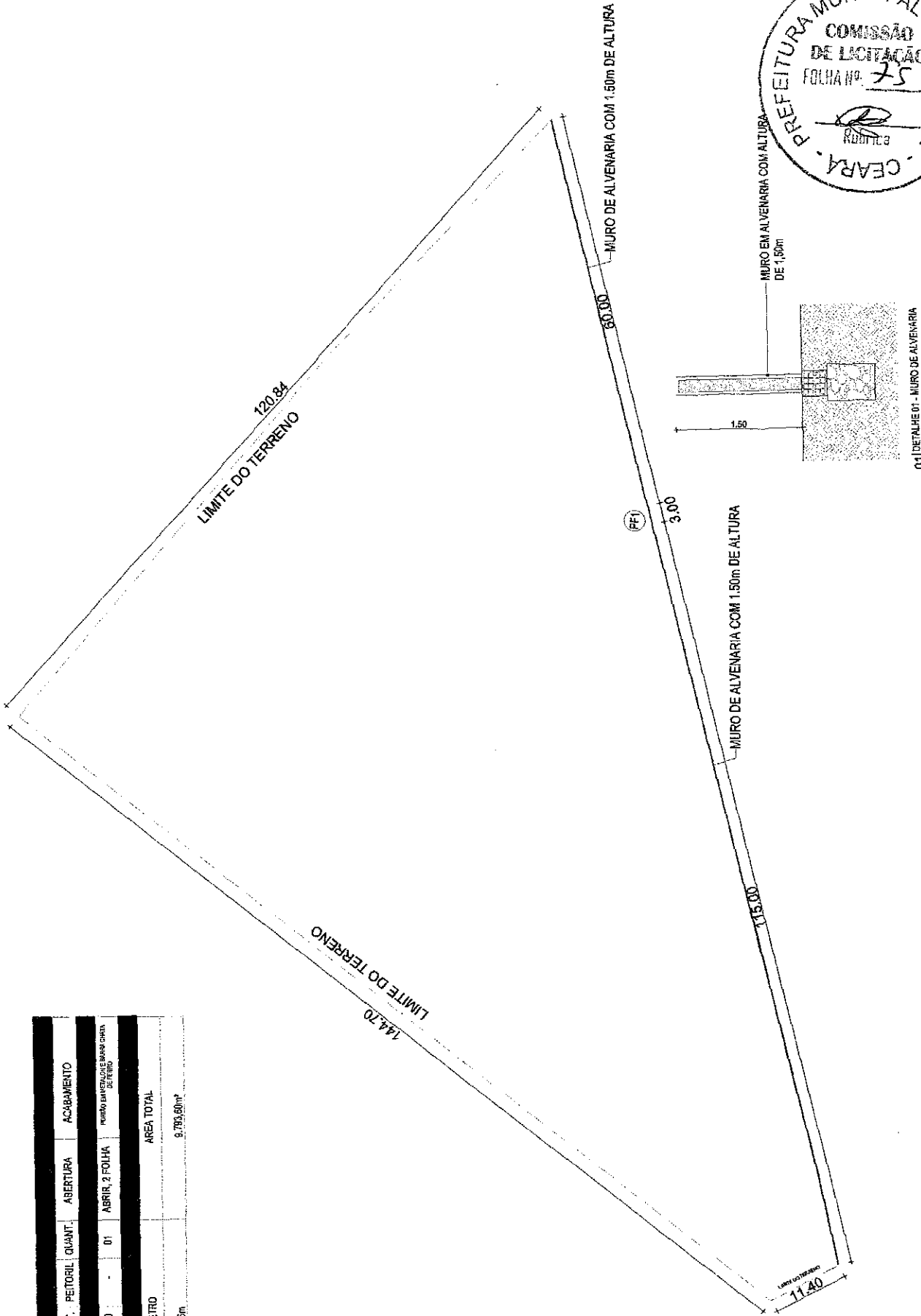
PROJETO	FECHAMENTO DO LUXÃO	LEGENDA PLANTA	CERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	DATA	ESCALA
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE	IMÓVEIS	EXO PROJETO	PROJETO	DESENHO	JUN/2022	S/E
ENDEREÇO	ARNEIROZ - CEARÁ	ÁGUAS / LAGOS	BUEIRO CAPADO	TERRENO NATURAL			
CONTEÚDO	PLANTA GEORREFERENCIADA	VIA DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR				



Claudia Villas Bôas
Claudia Villas Bôas
Eng. Civil
CRE-CE 1342-9

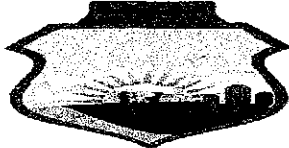
01-01

ITEM	LAR	ALT.	PETORIL	QUANT.	ABERTURA	ACABAMENTO
PF01	3,00	1,50	-	01	ABRIR, 2 FOLHA	PUNTO BARRIL COM BARRIL CHATO
PERIMETRO						455,85m
AREA TOTAL						9.793,80m²



PROJETO GEOMÉTRICO		PROJETO		FECHAMENTO DO LIVÃO		GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE	
CONTRATANTE		CONTEÚDO		ARNEIROZ - CEARÁ		PLANTA BAIXA E DETALHE CONSTRUTIVO	
RESPONSÁVEL		PROJETO		TERRENO NATURAL		TERRENO NATURAL	
DESENHO		DESENHO		DESENHO		DESENHO	
CLÁUDIA VILLAS BOAS		JULIANA DO CARMO		JULIANA DO CARMO		JULIANA DO CARMO	
DATA		ESCALA		1/600		01-01	
JUN/2022		1/600		01-01		01-01	





ARNEIROZ

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação de Arneiroz - Ce.



REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.12.1

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o objeto do Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.12.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO – FECHAMENTO DO LIXÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até **120 (cento e vinte) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ARNEIROZ

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.12.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO - FECHAMENTO DO LIXÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ de _____ de 2022.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Arneiroz pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.748.297/0001-54, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.12.1**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.12.1**, na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Art. 75, inciso I e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO – FECHAMENTO DO LIXÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO**, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$** _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura, pelo até o período de **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

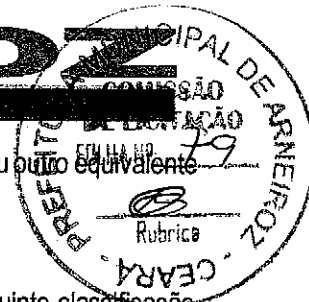
4.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por



ARNEIROZ



base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº 15.451.0333.2.022 (Coordenação e Funcionamento da Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos, **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos).**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 125 da lei federal de nº 14.133/21

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Arneiroz, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

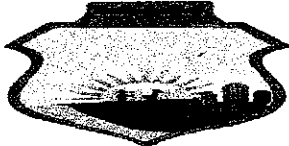
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa de Licitações, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

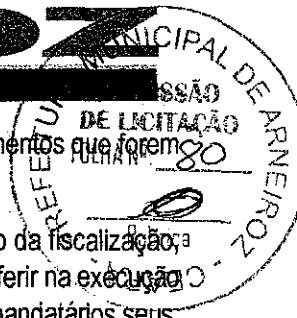
10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



ARNEIROZ



10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Arneiroz por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Arneiroz;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

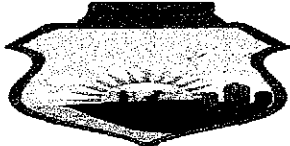
10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, sob pena de retardar o processo de pagamento;



ARNEIROZ

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a - Advertência;
- b - Multa;
- c - impedimento de licitar e contratar;
- d - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



- b1 - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b2 - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b3 - 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b4 - O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c1 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d1 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1- A rescisão contratual, prevista no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021; poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Arneiroz - CE, ____ de _____ de 20__.



ARNEIROZ

Nome do Ordenador de Despesas

Ordenador de Despesas

Sec. de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante Legal

Cpf: _____

Nome da Empresa _____

Cnpj: _____

CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Cpf: _____

Nome: _____ Cpf: _____



ARNEIROZ

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei que:

I - Serão responsáveis técnicos pelos serviços objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II - Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome: _____ Especialidade: _____

Assinatura do Responsável Técnico: _____

CREA nº _____

Data de Registro: _____

Nome: _____ Especialidade: _____

Assinatura do Responsável Técnico: _____

CREA nº _____

Data de Registro: _____

Cidade/UF, __ de ____ de ____

DECLARANTE